



PORTARIA Nº 2016/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

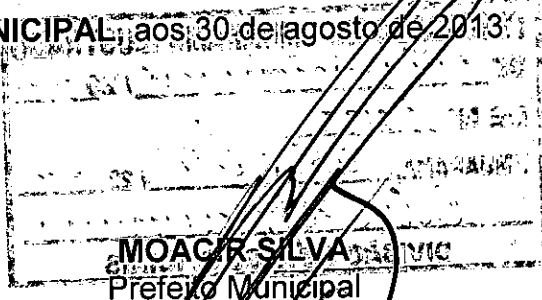
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR BUENO DA MOTTA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.411.145-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 647.525.009-06, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 20181

DE 05 de Setembro de 1943

DECRETO Nº 20181

DECRETO Nº 20181

DECRETO Nº 20181

DECRETO Nº 20181

DECRETO Nº 20181

DECRETO Nº 20181

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05	de Setembro de 1943
DE Nº	9.868
UMUARAMA	05 de Setembro de 1943
<i>Antônio Carlos Filho</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ANTÔNIO CARLOS FILHO
Secretário de Administração